



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.539 , DE 18 DE ABRIL DE 1996.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o titular do cargo de Diretor do Departamento da Despesa, constante do quadro do pessoal fixo do Poder Executivo, anexo à Lei nº 2.475, de 12/05/93, aposentou-se por tempo de serviço, conforme Portaria DRH nº 16.453, de 28/08/95;

CONSIDERANDO que os cargos de Diretor provimento Efetivo, passarão a ser na vacância, providos em "Comissão", nos termos do art. 18 da Lei nº 2.286, de 27/04/90, **DECRETA:**

Art. 1º É considerado vago o cargo de Diretor - Padrão "R" lotado SF.3 - Departamento da Despesa, constante do quadro do pessoal fixo do Poder Executivo, anexo à Lei nº 2.475, de 12/05/93, passando a ser de provimento em "Comissão".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de abril de 1996.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

- segue fls 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -
DECRETO Nº 5.539 , DE 18 DE ABRIL DE 1996.

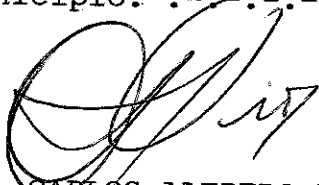

ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONELOTTI

Secretário de Administração

Registrado no Depto de Documentação
e Atos oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na Imprensa
Regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.-----


CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Depto de Documentação e
Atos Oficiais

sp.